



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DO PEE PR

PE PR - I SEMINÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizado em 6 de outubro de 2005, no Colégio Estadual do Paraná.

Educação Infantil

Destaques gerais:

- Lemos: incluir: número de alunos por sala nas creches.
- Fátima: necessidade de exame cuidadoso das metas (reexame de financiamento) se o FUNDEB não for aprovado, somente recursos do FUNDEF: transferência de responsabilidades da assistência para a educação. Formação docente e trabalhadores na Educação Infantil. Rediscussão da Lei do Sistema: definição do regime de colaboração.
- Iria: metas 7,13,23,28 e 29: suprimir os prazos e inserir imediatamente após.
- Hélia: esclarecimento: Como o Plano pode interferir nos municípios (responsabilidades e competências?) (Quais os limites legais do Plano?).
- Dativa: Responde: ...até que o município constitua legalmente o Sistema (Lei Orgânica), faz parte do Sistema Estadual. Lei do Sistema: articula Estado e Municípios em regime de colaboração, define competências e trabalho conjunto.

Destaques apresentados meta a meta:

1. Articular a Educação Infantil com os demais níveis de ensino e garantir a sua especificidade, por meio de elaboração de políticas públicas a curto prazo.
2. Fortalecer a concepção de Educação Infantil, nas instâncias competentes (mantenedores), pautada nas Diretrizes Curriculares Nacionais/CNE e nos avanços científicos apontados em pesquisas realizadas sobre a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, através de Simpósios, Seminários e Fóruns organizados pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal a curto prazo.
3. Expandir as redes públicas de Educação Infantil nos municípios, de forma que o percentual de atendimento seja elevado de acordo com a demanda. A expansão deverá considerar a existência de diferentes populações: urbana, do campo, ilha, indígena, nômade, levando-se em conta o direito constitucional conquistado.

- Marlei: meta pode ser diretriz. Qual a expansão do plano? Prazos para financiamento e atendimento insuficientes.
- Regina: metas 3 e 29: cuidado! O conceito de multiculturalismo pode encobrir a sociedade de classes. Considerar a diversidade como ponto de partida, mas o trabalho deve ser o mesmo. Incluir o direito a uma educação unitária(Gramsci).
- Yvelise: questão de formato: sempre usar uma só frase. Não precisa “levantamento de acordo com a demanda”; universalizar não é viável. Usar o Plano Nacional como exemplo de metas de atendimento.

4. Orientar o Poder Público Municipal para que efetive o processo de integração de todas as instituições

de atendimento à criança de 0 a 6 anos aos respectivos Sistemas de Ensino Estadual/Municipal, a curto prazo.

5. Promover a realização de campanhas de credenciamento das instituições de Educação Infantil, em nível nacional, estadual e municipal, de forma integrada entre educação, justiça, saúde, assistência social e Ministério Público, em curto prazo.

- Yvelise: “promover a realização de campanhas” é metodologia, não pode constar no PEE. Sugestão: promover credenciamento.
- Dativa: não atinge o nível nacional. Sugestão: retirar esta colocação.

6. Estabelecer programas de formação dos profissionais da Educação Infantil, inclusive para os leigos, através de parceria entre União, Estados e Municípios, efetivado pelas Universidades, IES, Institutos de Educação, Escolas Normais e outros Órgãos Governamentais (Saúde, Assistência Social), a curto prazo.

- Marlei garantir formação em IEES Públicas. “Outros órgãos governamentais” quais seriam?
- Dativa reforçar apoio a formação pública.

7. Assegurar que os municípios definam em sua Política Educacional um Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Valorização dos professores de Educação Infantil, enfatizando a formação continuada, no prazo de um ano após a aprovação deste Plano.

- Edison: trabalho e financiamento; sobre plano de carreira para os professores da educação infantil: considerar todos os trabalhadores da educação; plano de carreira deve ser único para todos os professores e temos que estabelecer, também, um plano de carreira único para todos os funcionários.
- Maria Helena: padronizar a terminologia do documento: trabalhadores da educação. MESA: registro da variação de terminologia em trabalhadores em educação e plano de cargos carreiras, salários e vencimentos.

8. Exigir que o ingresso do professor de Educação Infantil ocorra por meio de concurso público, com a formação mínima de Ensino Médio - Modalidade Normal, como meta a ser atingida a partir da aprovação deste Plano.

- Yvelise: rede pública – ingresso em toda a rede, somente por concurso público.
- Marlei: incluir na redação o termo trabalhadores em educação.

9. Assegurar a formação desejada de graduação, licenciatura plena, para todos os professores de Educação Infantil, como meta a ser atingida a médio e longo prazo.

10. Garantir que todas as Instituições de Educação Infantil cumpram as exigências dos padrões mínimos de infra-estrutura previstos na legislação vigente.

11. Assegurar que sejam iniciados, a partir da aprovação deste Plano, os programas de formação em serviço em cada Município ou por grupos de municípios, preferencialmente em articulação com instituições de Ensino Superior, para a atualização permanente de todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar, visando a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais, normas estaduais e municipais.

●Marlei: assegurar as instituições públicas e substituir profissionais por trabalhadores em educação em todas as metas. MUDAR REDAÇÃO.

12. Garantir nos orçamentos públicos municipais a aquisição de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, a curto prazo.

●Sueli: incluir “previamente selecionados por profissionais.”

13. Assegurar que, um ano após a aprovação deste Plano, cada Município tenha definido sua política para a Educação Infantil com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nas Normas Estaduais, neste Plano Estadual e outras referências teóricas que o Município julgar pertinente.

●Sandra: termo julgar não é cabível, TROCAR por entender ou encerrar a frase antes.

●Dativa: referências: a Diretriz é apenas um dos instrumentos de orientação.

14. Garantir a participação das redes municipais e diferentes segmentos da sociedade civil organizada na elaboração e implementação das Orientações Pedagógicas Estaduais para a Educação Infantil.

●Fátima: Já se faz esta discussão coletiva, deve-se, então, manter a garantia.

15. Garantir, através do cumprimento das normas e diretrizes curriculares nacionais vigentes, que as Propostas Pedagógicas, das instituições de Educação Infantil, sejam formuladas em um processo coletivo de participação. As Propostas Pedagógicas devem preconizar o atendimento à diversidade social e cultural, privilegiando a brincadeira, o brincar, o lazer, a literatura, que contribuem para a formação e para o desenvolvimento da criança.

16. Estabelecer políticas de atendimento à infância integradas entre os setores da educação, saúde, conselhos de direito, justiça e assistência social, na manutenção, expansão, administração e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 6 anos, a partir da aprovação deste Plano.

17. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados,

●Dativa: Manter e garantir

18. Estabelecer parceria entre Estado e Municípios para a efetivação de avaliação sistemática dos estabelecimentos de Educação Infantil, públicos e privados, garantindo a melhoria de qualidade e o cumprimento de padrões mínimos, indicados nas diretrizes nacionais e estaduais.

● Marlei. Avaliação Sistemática? O que é? Metodologia? Sistema Privado? Fiscalização? Recursos? Repensar a meta. Mesa sugere que se encaminhe sugestão de redação.

● Dativa: concessão do poder público: reconhece, autoriza, avalia – avaliação institucional.

19. Criar um sistema de informações sobre a Educação Infantil, a ser efetivado a partir da implantação deste Plano, apoiado em mecanismos e processos adequados de levantamento (informativo técnico, censo e projeções), de tratamento e de divulgação de dados estatísticos, avaliativos, de ações político-pedagógicas e de atendimento à criança como um todo.

● Maria Cecília: Relacionada com a meta 28 , sugestão síntese das metas 19 e 28.

20. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação democrática da comunidade escolar e local, com o objetivo de melhorar o funcionamento das instituições de Educação Infantil e o enriquecimento das oportunidades educativas.
- Fátima: criar conselhos escolares em todas as instituições de Educação Infantil.
21. Garantir que a escolha de dirigentes para as instituições de Educação Infantil seja regida por princípios democráticos a curto prazo.
- Marlei: democratização... incluir: através de eleição direta na rede pública.
22. Assegurar que, a curto prazo, todos os municípios, além dos recursos municipais destinados no orçamento, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, não vinculados ao FUNDEF, sejam aplicados, prioritariamente, na Educação Infantil.
- Edison: discutir no financiamento, recurso já existe, revisão da política tributária, luta para a ampliação dos recursos do FUNDEB ou FUNDEF(?) para a Educação Infantil.
23. Ampliar a oferta de cursos de formação de professores para a Educação Infantil, em nível superior, com conteúdos específicos sobre a área, no ano subsequente à aprovação deste Plano.
- Marlei: incluir a modalidade NORMAL na rede pública.
24. Garantir que, na organização das propostas pedagógicas para a Educação Infantil, sejam incluídas as crianças que apresentam necessidades educacionais especiais.
- Maria Rosa: Como está contemplado na Educação Especial
 - Yvelise: garantia das crianças com necessidades especiais não só na proposta pedagógica e sim em toda a estrutura escolar.
 - ILEGÍVEL – VER ORIGINAL
25. Assegurar a autonomia das instituições de Educação Infantil tanto no que diz respeito à Proposta Pedagógica, como em termos de recursos financeiros públicos, suficientes para a sua manutenção e implementação.
- Yvelise: autonomia(explicitar) – cuidado com o termo. Encaminhar sugestão de redação.
 - Valquíria: transparência na gestão de recursos públicos. Encaminhar sugestão de redação.
26. Manter o setor de Educação Infantil na Secretaria de Estado da Educação e nos Núcleos Regionais da Educação, com vistas a efetivação das políticas públicas de responsabilidade do Sistema Estadual.
- Dativa Esclarecimento: visão pedagógica da educação das crianças.
 - Esclarecimento prestado por Fátima.
27. Orientar para que os Municípios garantam, progressivamente, o atendimento em período integral, em espaços adequados às crianças de 0 a 6 anos.
28. Realizar análise e síntese do censo populacional e escolar das crianças de 0 a 6 anos do Estado do Paraná, para levantar o número de crianças e a porcentagem de demanda reprimida em cada município, no prazo de um ano, após a aprovação deste Plano.

- Yvelise: Unir com a meta 19.

29. Contemplar nos cursos de formação do Ensino Médio - Modalidade Normal, bem como, nos de graduação e pós-graduação de formação de professores, aspectos próprios da Educação Infantil, e respeitar a diversidade de características da população (urbana, rural, do campo, da ilha, indígena, com necessidades especiais, nômades e outras), no prazo de dois anos, após a aprovação deste Plano.

- Mario: Reformular meta. Mesa sugere nova formulação para a meta. Aponta necessidade de constar como meta uma especificidade da pós-graduação; texto redundante: excluir 'aspectos próprios da Educação Infantil'.

30. Garantir recursos para estudos e pesquisas que venham a contribuir para a definição de um valor custo – aluno/qualidade na Educação Infantil.

31. Exercer a ação supletiva da União e do Estado junto aos municípios que apresentem mais necessidades técnicas e financeiras, nos termos dos art. 30, VI e 211, § 1º, da Constituição Federal.

- Yvelise: ação supletiva da união: não cabe a meta pois é o texto da lei, não há questões novas. RETIRAR.
- Dativa: apóia a retirada; não se deve repetir em lei menor a lei maior.

2. Sugestões apresentadas por escrito à Equipe de Sistematização.

META: 07

1. Construir plano de carreira para todos os trabalhadores da educação, com cargo único e funções específicas, independente do nível de atuação;(Edilson Aparecido de Paula).
2. Contemplar nos cursos de formação do Ensino Médio-Modalidade Normal, bem como nos cursos de Graduação de Pedagogia e Normal Superior, aspectos próprios da Educação Infantil, e respeitar a diversidade de características da população, no prazo . . .(Édison).

META: 12

1. Incluir: “ aquisição de materiais pedagógicos”, previamente selecionados por profissionais da educação(professores) democraticamente (consultas). (NRE – Norte – Sueli).

META: 19

1. Criar um sistema estadual de informações sobre Educação Infantil, a ser implementado a partir da aprovação deste Plano, com o objetivo de tratar e divulgar dados estatísticos, avaliativos, de ações político-pedagógicas e de atendimento integral à criança, que considere, inclusive, os dados do censo populacional e escolar [e que permita detectar o número de crianças e a porcentagem de demanda efetiva em cada município do Estado]. (Maria Cecília Ferrairz).
2. A parte entre colchetes poderá ser suprimida, conforme sugestão da Prof.^a Yvelise.

META: 22

1. Remeter a discussão para o financiamento da educação, visto que os recursos já existem, mas não são ..., tornando-se insuficiente. A aprovação do Fundeb incluiu toda a educação básica resolveria, mas não temos como fugir da discussão de uma nova política tributária.(Edilson Aparecido de Paula).

META: 24

1. Está mal formulada pois como colocar crianças no PPP??? Esclarecer o que seja “necessidades educacionais especiais”. (Djaci P. Leal).

META: 30

1. A garantia de recursos para estudos e pesquisas deve ser para todas as demandas da Educação Infantil e não apenas direcionada à questão de recursos. O objetivo não é garantir que as crianças tenham aprendizagem de qualidade???(Djaci P. Leal).

Ensino Fundamental

Destaques Gerais

- Lilian: Sugestão de meta: Ensino Fundamental de 9 anos. Estabelecer parcerias entre a SEED, articulada ao CEE, UNCME e UNDIME e as Secretarias Municipais de Educação, visando a definição de políticas para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos.
- Yvelise: Número de escolas mantidas e reformadas não é específico desse nível, mas de outros também. Possibilidade de obter-se dados com a Fundepar sobre as situação das escolas. Questões gerais de infra-estrutura e formação continuada. Base comum e diversificada.
Retirar temáticas contemporâneas atendidas no momento (questões pontuais).
- Marlei: Questão curricular, confusa e detalhista. Retirar número de escolas, número de livros...Forma diferenciada de oferta do diurno e noturno
- Dativa: 9 anos para o E.F. requer definir a política de extensão (condições econômicas, legais e pedagógicas **sem parcerias**).
- Elair: Educação para a paz, meio ambiente, temas sociais contemporâneos; providenciar revisão para não serem vistos como temas secundários.
- Hélia:A questão da inclusão na formação continuada. Estabelecer a Lei do Sistema de Ensino.
- Sônia: Atender os grupos específicos, conforme assegurado nas diretrizes do campo e indígena.O atendimento por meio de coordenações específicas da mantenedora deve ser realizado nos diversos níveis, de acordo com os grupos, pois não é especificidade do Ensino Fundamental.
- Edmilson: Alterar texto ao citar nominalmente vários grupos étnicos e sociais, para uma expressão mais geral (a população e sua diversidade).
- Lílian: incluir meta sobre Ensino Fundamental de 9 anos.
SUGESTÃO: questões gerais de infra-estrutura para todos os níveis e modalidades, incluindo, material-livros, bibliotecas- sem especificação de quantidade; não detalhar aspectos curriculares (não citar temáticas, deixar mais geral).
- Marlei: proposição já levantada pela Yvelise; oferta de ensino diurno e noturno, condições de trabalho; questões curriculares: muito detalhista, não há programas de formação especificados no documento; retirar nº de escolas atendidas; reiterar Instituições Públicas; formação para Grêmios, APMF, Conselho Escolar: ir para a gestão.
- Dativa: sugestão para a meta 9 anos: definir a política em sua forma pública, não precisa estabelecer “parcerias”; retirar os temas específicos (gravidez, paz, violência, etc.)
- Elair : discorda de Dativa e Yvelise: os temas devem ser pensados como política pública (levantamento dos problemas da escola – Documento 2 do Plano – diagnóstico – educação para a paz.)RECONSIDERAR ESTES TEMAS.
- Hélia: Ressalva: a última versão do Plano desconsiderou o trabalho feito nos últimos anos; formação continuada para atender a EF; atropelo da Lei do Sistema.
- Sônia: metas 2 e 5: não precisa especificar tanto; deve-se remeter às Diretrizes do Campo e Indígena. Rever conceitos; as metas gerais do Plano devem estar presentes nos outros níveis. O atendimento aos grupos específicos, conforme assegurado nas Diretrizes do Campo e Indígena, é importante.O atendimento, por meio de coordenações específicas da mantenedora, deve ser realizado nos diversos níveis, de acordo com os grupos, pois não são especificidades do Ensino Fundamental.
- Questão de ordem: Marlei: Temas Sociais Contemporâneos como parte da estrutura do Plano.
Considerações: encontrar o espaço dos TSC, entende-se que este espaço é o currículo; encaminhar TSC para sua especificidade (debate de currículo); a equipe de sistematização deve encontrar uma forma adequada de resolver a questão.
- Discenso: Yvelise: seriedade no tratamento da demanda, que é diversa; fundamental trabalhar com os conhecimentos e conteúdos tradicionais. Propostas: retirar nominalmente os TSC, porque não se dá conta de trabalhá-los na escola e garantir o trabalho com as propostas dos TSC, mas sem nominá-los no Plano.
- Dúvida(?): Salete: infra-estrutura: maioria dos municípios (1ª a 4ª) sem espaço. De quem é a responsabilidade pela infra-estrutura?

- Cida: metas de infra-estrutura são para todos. Sugestão: retirar os elementos de funcionamento da rede, abrir capítulo que contemple todas as questões da Educação Básica.
- Edilaine: falta formação para professores para atender a Educação Especial.

Destaques meta a meta.

26. Estabelecer política educacional no Estado do Paraná para o Ensino Fundamental, fazendo cumprir o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, assim como a emenda constitucional 14/96 que destina, não menos de 60%, dos 25% da arrecadação à manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, no prazo de dez anos.

- Edilson: financiamento – cumprir o artigo 212. Prazo de 10 anos? Verificar. SUGESTÃO: não especificar com a emenda, rever redação quanto ao prazo, ver se a meta aparece no financiamento.

2-Suprir o déficit de vagas e atendimento à população no Ensino Fundamental, diurno e noturno, incluindo os alunos com defasagem de idade/série ou de aprendizagem, aqueles com necessidades especiais, alunos dos grupos de ilhéus, do campo, indígenas, povos itinerantes, considerando as especificidades de cada grupo e o direito a essa etapa da escolarização básica, priorizando-se, nas séries iniciais, o atendimento aos alunos em suas comunidades de origem, extinguindo assim, a nuclearização das escolas do Ensino Fundamental, em cinco anos.

- Marina: Rever redação das metas 2,3 e 5. Não especificar os alunos, estão extensas; mais objetividade.
- Cristina: sobre nuclearização- a nuclearização foi uma saída para as séries multisseriadas.
- Hélia: esclarecimento: cumprir os anseios das comunidades consultadas.
- Cristina: não houve consulta em sua região deste e/ou de outros temas.
- Antenor: necessidade de o aluno permanecer na sua realidade; rever nº de alunos por sala para as Escolas do Campo.
- Edison: aproveitar e dar condições para o atendimento de qualidade na comunidade de origem.

3-Garantir acesso ao Ensino Fundamental, diurno e/ou noturno, aos alunos de grupos: indígenas, ciganos, acampados, circenses, de ilhas, do campo, quilombolas, hospitalizados, com defasagem de idade e portadores de necessidades especiais.

- Cinthya: Sugestão: extensão para alunos em tratamento de saúde em casa. Mesa solicita encaminhamento de proposta de redação.
- Nanci: Supressão da palavra portadores e incluir alunos com necessidades educacionais especiais.
- Sônia: Substituir a palavra “garantir” por “assegurar” e acrescentar após a palavra “noturno” “ com os apoios e adaptações quando necessárias para efetivação do processo de ensino- aprendizagem” .
- Questão de ordem: Cida : retomar as especificidades ou contemplar a diversidade?

4-Estabelecer parcerias entre Estado e Municípios, no prazo de um ano, visando à ampliação e melhoria da oferta do Ensino Fundamental para populações do campo, quilombolas, indígenas, itinerantes e ilhéus.

5-Assegurar que o Ensino Fundamental contemple, por meio de coordenações específicas da mantenedora, o atendimento a este nível de ensino, a diversidade dos alunos do campo, das comunidades remanescentes de quilombos, itinerantes, ilhéus, indígenas e outros grupos específicos.

- Wagner: Reorganizar as categorias. Manter coordenações específicas; reduzir as categorias para Campo e Indígena, conforme a legislação atual.

6-Garantir, anualmente, o atendimento aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico orientados pela SEED, com recursos financeiros e pedagógicos específicos, visando a superação das limitações diagnosticadas ao longo do Ensino Fundamental.

- Marlei: Necessidade de atendimento em contraturno para todas as séries e disciplinas.

7-Ampliar a jornada escolar diária, visando atingir, ao final de 2010, a escola de período integral, com previsão de professores e funcionários em número suficiente, e respeito às respectivas jornadas de trabalho. (PNE- Proposta da Sociedade Brasileira, p. 86, nov/97).

- Yvelise: Período integral : analisar os custos.Preocupação em não cair num assistencialismo.
 - Cida: Preocupação com o período integral e ampliação do Ensino Médio; prazo muito curto. Cuidado!
 - Marina: Questão do financiamento , preocupação com a meta.
- Escola de período integral: estabelecimentos em geral atendem o E.F. e o E.M.; como conciliar o atendimento integral do Fundamental no mesmo espaço físico?
- Discenso: Gisele: questão de infra-estrutura sempre é obstáculo para mudanças; concepção. Não abrir mão de escola integral.
 - Hélia: estrutura e financiamento: EF desvincular do EM.

8-Ofertar o atendimento no Ensino Fundamental regular a todos que não tiveram acesso a esta etapa da escolarização na idade adequada, enquanto houver no Estado indicadores que o justifiquem.

- Cida: Questão da demanda dos municípios, meta confusa.
- Dativa: Preocupação maior com a garantia da universalização do Ensino Fundamental no Estado.

9-Garantir, através de ações coordenadas pelo Poder Público Estadual e Municipal, transporte escolar gratuito, seguro, de qualidade, com manutenção constante e adequado às necessidades de cada grupo atendido, a todos os alunos do Ensino Fundamental, diurno e noturno, que, comprovadamente, dele necessitem, segundo critérios estabelecidos pelo Poder Público, assegurando as condições estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, no prazo de dois anos após a aprovação do Plano.

- Edilson:Remeter conteúdo ao financiamento da educação.

11-Implantar parcerias com as Prefeituras para implementar o Passe Escolar Estudantil, beneficiando estudantes que não se enquadrem no perfil definido pelo Poder Público para receber transporte gratuito, em todos os municípios do Estado do Paraná, num prazo máximo de dois anos.

- Giselle: Questão geral pertencente a todos os níveis.Direito de todos os estudantes. Mesa solicita Proposta de redação.

12- Garantir, através de ações coordenadas pelo Poder Público Estadual e Municipal, transporte gratuito para atividades educativas promovidas pelas escolas de Ensino Fundamental de caráter extra-classe e/ou aulas de campo, desde que estejam contempladas no PPP das escolas, imediatamente após a aprovação deste Plano.

- Sueli: Projeto Político-Pedagógico pode não contemplar o transporte e, portanto, não cabe nesta meta.

13-Assegurar condições básicas de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, garantindo o atendimento a 700 escolas a cada três anos, para que, no fim de dez anos, todas as escolas públicas do Ensino Fundamental, diurno e noturno, sejam contempladas com ampliações, adequações, reformas e manutenção necessárias a um trabalho pedagógico de qualidade.

14-Garantir, anualmente, nas escolas que ofertam Ensino Fundamental, infra-estrutura adequada e materiais didáticos-pedagógicos que atendam às necessidades específicas das diferentes áreas do conhecimento da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, assim como, Laboratórios de Informática, espaços para atividades culturais e prática de Educação Física, possibilitando ao professor efetivar, na sua prática pedagógica, as concepções de ensino presentes nos documentos curriculares orientadores da SEED.

- Cida: Retirar “ concepções de ensino SEED” ; vinculação impede a autonomia.

15-Viabilizar a prática esportiva e atividades físicas aos alunos jovens e adultos, através da aquisição de materiais e a construção de quadras de esportes cobertas nos estabelecimentos de Ensino Fundamental,

atendendo 700 escolas a cada três anos, para que, num prazo máximo de dez anos, todas as escolas sejam contempladas.

Marcelo: Alteração de redação. Mesa solicita proposta de redação.

16-Garantir, anualmente, recursos financeiros específicos para o Ensino Fundamental, visando a implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos no que se refere à elaboração e aquisição de materiais didático-pedagógicos, infra-estrutura e formação continuada dos trabalhadores da educação.

17-Garantir a construção de bibliotecas e laboratórios, assegurando o atendimento à 700 escolas a cada três anos, para que, no fim de dez anos, todas as escolas públicas do Ensino Fundamental sejam contempladas, bem como sua ampliação, atualização, manutenção e utilização desses espaços, vetando o uso da biblioteca e do laboratório para outros fins que não o da leitura, ensino e pesquisa.

18-Disponibilizar, a cada dois anos, um ano após a aprovação do Plano, no mínimo cem títulos bibliográficos por escola, ampliando e atualizando o acervo bibliográfico das áreas que compõe a Base Nacional Comum e Língua Estrangeira, adequado às séries do Ensino Fundamental, incluindo literatura infanto-juvenil, diversidade étnico-racial, diversidade cultural e religiosa, estudos do Paraná, abordagem de temas como: Saúde e Sexualidade, Prevenção da Gravidez na Adolescência, Meio Ambiente e aqueles dentro de uma perspectiva de uma Educação para a Paz.

●Luciano: Complementar após meio ambiente, “violência” e “drogas”. Ver pesquisa no NRE- Curitiba.

19-Investir, anualmente, na aquisição, ampliação e atualização do acervo bibliográfico das áreas do conhecimento que compõe a Base Nacional Comum, Língua Estrangeira e Fundamentos da Educação.

●Maria Helena: unir com a 14, 18 e 19.

20-Investir, anualmente, em material didático e de fundamentação teórica, por meio da aquisição e/ou incentivo à publicações, produção de livros, documentários, incentivando professores da Rede Pública Estadual e do Ensino Superior à realização de pesquisas regionais sobre o meio ambiente, estudos do Paraná, diversidade étnico-racial, cultural e religiosa, dentre outros temas, de modo a suprir as demandas contemporâneas atuais postas à escola, a partir da vigência do Plano.

●Dativa: não limitar temas.

21-Investir, anualmente, na compra de equipamentos, garantindo que no final do decênio, todas as escolas de Ensino Fundamental disponham de:

a) laboratórios de informática com número de conjuntos compostos de micro-computadores conectados à Internet e impressoras, na proporção de, no mínimo, um conjunto para cada 80 alunos matriculados;

32. TVs de 29 polegadas e aparelhos de DVD, na proporção de, um conjunto para cada 160 alunos matriculados;

33. mobiliário adequado e em número suficiente em relação ao número real de matrículas em cada escola;

34. garantia de manutenção permanente de todos os equipamentos instalados e mobiliários disponíveis.

●Sueli: Rever a questão de números.

●Yvelise: Especificidade dos equipamentos – atentar para as constantes mudanças, utilizar terminologia das TICs.

●Leonita: Cuidar com a infra-estrutura, equipamentos sem especificação; adequação a cada época. Para todos os níveis de ensino.

●Marina: agrupar metas 13, 14, 15 e 21 e remeter conteúdo para o início do documento, de forma mais objetiva e enxuta.

22-Construir, num prazo máximo de 10 anos, as novas unidades escolares dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelo CREA (Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia), com todas as dependências

necessárias ao atendimento dos alunos com necessidades especiais e da comunidade escolar (laboratórios, bibliotecas, quadras esportivas cobertas, anfiteatro, cantinas, banheiros).

- Valquíria: Suprimir do texto a palavra “cantinas”.
- Lílian: Necessidade de substituir construir por adequar; novas escolas já estão sendo construídas dentro dos padrões, resta adequar as já existentes.
- Cida :Retirar os detalhamentos.
- Maria Helena:Manter o termo “construir” e acrescentar “adequar”, para as escolas já existentes.
- Eduel: trocar “cantina” por refeitório”.
- Hélia: trocar “cantina” por “cozinha”.

23-Definir critérios que explicitem as responsabilidades do Estado e dos municípios quanto ao Ensino Fundamental, visando a articulação de ações entre o primeiro e o segundo segmento deste nível de ensino, dentro de um ano, após a aprovação do Plano.

●Dativa: Definição do Regime de Colaboração, pois não é competência do Ensino Fundamental, mas da SEED.

Obs.: A discussão encerrou neste momento. Seguem metas (ainda não discutidas) e nomes dos inscritos para apresentação de destaques.

24-Garantir a aproximação teórico-metodológica, por meio das orientações da SEED, entre o primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental, promovendo políticas educacionais de integração entre os Municípios e o Estado.

- Marina

25-Estabelecer parcerias entre Estado e municípios, para a formação continuada dos professores da Rede Municipal e Estadual de forma articulada, evitando a ruptura entre o primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental.

- Marina

26-Adequar o ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio da compatibilidade de horários, opções programáticas e metodologias diferenciadas das utilizadas nas classes diurnas, distribuição harmônica do tempo, distribuição de merenda, acesso a todos os recursos pedagógicos da escola, incluindo a biblioteca e atendimento pedagógico aos alunos. (Revista da Educação: III Conferência Estadual de Educação. APP-sindicato, jun/2002, p. 28 – com adaptações).

- **Marlei**

27-Assegurar, no prazo de um ano, a elaboração e cumprimento de um projeto de redução progressiva do número de alunos nas salas de aula, de forma que se garanta a qualidade do princípio pedagógico para o Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual, visando atingir o número máximo de alunos por sala no primeiro segmento (1ª a 4ª séries) de 25 alunos e no segundo segmento (5ª a 8ª séries) de 30 alunos.

- Lemos
- Marcos
- Maria Helena

28- Implementar o Ensino Religioso no Ensino Fundamental, conforme prevê a Lei nº 9.475/1997, respeitando a diversidade cultural e religiosa do Brasil, vetadas quaisquer formas de proselitismo, viabilizando:

a) a oferta de curso de Licenciatura em Ensino Religioso, em consonância com a Lei nº 9.795/99, junto às instituições públicas de Ensino Superior, no prazo de dois anos;

b) a oferta, pela SEED, de formação continuada, anual, em Ensino Religioso aos professores de História, Filosofia, Sociologia e Pedagogos, conforme deliberação nº 03/02 do CEE.

- **Eduardo**

- Elair
- Maria Rosa
- Giselle
- Cida

29- Promover a otimização do uso e a manutenção das áreas e instalações esportivas, já existentes nas Escolas Estaduais, para a comunidade, em momentos em que elas não são utilizadas, de acordo com as possibilidades previstas no Projeto Político Pedagógico, com o apoio das direções, APMF, Conselho Escolares e SEED.

- Marlei

30-Assegurar, imediatamente após a aprovação do Plano, a destinação de recursos anuais que garantam a implementação de projetos e/ou programas de formação continuada dos trabalhadores da educação, considerando as particularidades de cada região.

31-Garantir a formação continuada anual dos professores e material didático-pedagógico de modo que favoreça a abordagem de temas como saúde e sexualidade e prevenção da gravidez na adolescência.

- Yvelise
- Luciano
- Sônia
- Regina

32-Incluir a dimensão ambiental nos cursos de formação continuada para professores do Ensino Fundamental, para que ao fim de 10 anos, todos os professores tenham formação para abordar a Educação Ambiental de forma integrada, contínua e permanente, na prática pedagógica, em conformidade com a Lei nº 9.795/99.

- Dativa
- Elair

33-Estabelecer parcerias com as Instituições do Ensino Superior e outras, preferencialmente públicas, para a formação continuada dos trabalhadores em educação, assegurando aos mesmos a participação anual em Congressos, Simpósios, Seminários, Palestras, e outras formas de capacitação.

- Marlei
- Yvelise

34-Assegurar a participação anual dos trabalhadores da educação em fóruns, seminários, simpósios, grupos de estudos entre outros que favoreçam o exercício de suas atribuições profissionais no Ensino Fundamental.

- **Marlei**

35-Garantir, anualmente, políticas públicas e recursos que favoreçam a disseminação e o acesso a produção acadêmica, visando a atualização dos professores do Ensino Fundamental, a partir da vigência do Plano.

- Marlei

36-Possibilitar ao professor o acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação promovendo, anualmente, capacitação que favoreça o desenvolvimento de trabalhos pedagógicos na sua atuação docente, após um ano da vigência do Plano.

- Sueli
- José Luciano
- Edilson

37-Garantir aos professores do Ensino Fundamental a transformação, a cada 5 anos de Magistério, de duas horas-aula em duas horas-atividade, para a carga horária de 40 horas, sem prejuízo aos direitos já adquiridos, de modo que os professores, com 5 anos de efetivo trabalho no Magistério, tenham sua carga horária assim distribuída: 30 horas-aula em sala de aula e 10 horas-atividade; para os professores com 10 anos de efetivo trabalho no magistério, 28 horas-aula em sala de aula e 12 horas-atividade e assim, sucessivamente.

- Maria Helena
- Marina
- Regina
- Edilson

38-Assegurar no calendário escolar anual momentos específicos que promovam:

a) reflexões e discussões permanentes e coletivas à respeito das políticas que norteiam o Sistema Educacional, considerando as especificidades do Ensino Fundamental, incluindo-as como parte do Projeto Político Pedagógico de todas as Escolas do Paraná;

b) a realização de palestras ou encontro de pais, alunos e comunidade em geral, para conhecimento e conscientização à respeito do Projeto Político Pedagógico da Escola, o Regimento Escolar, bem como, o Estatuto da Criança e Adolescente, como forma de favorecer a aproximação entre a escola e a comunidade;

c) a discussão e a reflexão coletivas sobre os processos avaliativos, envolvendo todas as instâncias das escolas de Ensino Fundamental.

- Elair
- Marlei
- Yvelise

- Cida
- Dativa

39-Promover políticas educacionais de integração, entre os municípios e o Estado, garantindo a aproximação teórico-metodológica, assegurando momentos de integração na semana pedagógica e/ou quando necessário, dos professores do 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental.

- **Marina**

40-Garantir à escola do Ensino Fundamental o direito de não implementar, após discussão e reflexão coletiva, projetos desvinculados da mantenedora ou que infrinjam os princípios do seu Projeto Político Pedagógico.

- Sueli
- Dativa
- Elair

41-Garantir que os diferentes processos de formação continuada subsidiem e favoreçam a construção e/ou reconstrução coletiva dos Projetos Políticos Pedagógicos, envolvendo todos os trabalhadores da educação que atuam no Ensino Fundamental, bem como os sujeitos envolvidos nos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e APMF

- Marlei

42- Incentivar a organização e a participação anual dos alunos do Ensino Fundamental, com apoio das direções, APMF, Conselhos Escolares e SEED, em fóruns, cursos, exposições projetos, programas e outros eventos, nos quais os temas sociais contemporâneos sejam tratados.

- Cida
- Elair

43- Implementar, no prazo de um ano, projetos de incentivo e apoio logístico e operacional à criação e implementação de grêmios estudantis nas escolas de Ensino Fundamental.

- Marlei

44-Priorizar a implementação de ações anuais no Departamento de Ensino Fundamental que viabilizem o processo de implementação, rediscussão, reelaboração das orientações curriculares, por meio de:

- a) execução de projetos de elaboração e disponibilização de materiais didático-pedagógicos para as diferentes áreas do conhecimento da Base Nacional Comum e Língua Estrangeira;
- b) participação do coletivo dos professores no processo de rediscussão das orientações curriculares para o Ensino Fundamental em todas as áreas do conhecimento;
- c) espaços coletivos de discussão, seminários, fóruns, encontros descentralizados, grupos de estudo entre outros, de modo que todos os professores, das diferentes áreas do conhecimento, sejam envolvidos.

- Dativa
- Yvelise

45-Garantir a execução de ações anuais que promovam a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, por meio da formação continuada dos professores, da aquisição de acervo bibliográfico e de materiais didático-pedagógicos nas escolas que ofertam o Ensino Fundamental.

- Lilian

2. Sugestões apresentadas por escrito à Equipe de Sistematização.

META 01:

1.Retirar. O prazo de dez anos deve ser retirado, visto que a emenda 14/96 criou o Fundef e como está sendo discutido o Fundeb, remeter essa discussão para o tema: Financiamento da Educação.

2.Cumprir o artigo 212, dentro do qual estão contemplados todos os níveis da Educação.(Edilson A. de Paula).

META 03:

1.Excluir da redação a palavra “hospitalizados” e incluir “de classes hospitalares e em atendimento pedagógico domiciliar”, respeitando assim, a legislação vigente.

META 06:

1.Especificar a forma de atendimento aos alunos com defasagem, pois na redação desta meta consta, “anualmente”... e “ao longo do Ensino Fundamental”. Houve épocas em que o período de férias de “Janeiro” foi utilizado para recuperação de alunos com defasagem!!! (Jane C. B. B... sobrenome ilegível).

META 11:

1. Alterar para : Implantar parcerias com as prefeituras para garantir o passe escolar livre a todos os estudantes da Rede Pública Estadual, de todos os níveis de ensino e modalidades, inclusive, no Ensino Superior, num prazo máximo de 02 anos. Sugere ainda que este item deve constar no capítulo:Educação Básica e repetido no item:Ensino Superior. (Giselle Moura Schnorr).

META 15:

1. Alteração de Redação e Objetivo 05:

- Viabilizar a prática das aulas de Educação Física, atividades físicas e esportivas, através da aquisição. . .
- Objetivo: Implantar aulas especializadas e atividades esportivas, em contra-turno para os alunos do Ensino Fundamental da Rede estadual, no atendimento às demandas de eventos esportivos oficiais, imediatamente após a aprovação do Plano. (Marcelo da Costa).

META 18:

1.Acrescentar a violência/drogas na redação. (...) mais ambiente, violência, drogas e aqueles dentro de uma perspectiva. . . (José Luciano F. de Almeida).

META 28; letras a e b.

1.A filosofia não está garantida como disciplina obrigatória no Ensino Médio e é um risco indicar que cabe ao filósofo o ensino religioso tendo em vista a especificidade da filosofia como distinta das teologias. (Giselle Moura Schorr).

2.Mudar a redação para : “ a oferta, pela SEED, de formação continuada, anual, optativa, para professores das diversas áreas e pedagogos”, conforme deliberação n.º 03/02 do CEE. (Maria Rosa Chaves Künzle).

META 36:

1.Garantia de acesso às tecnologias de informação e comunicação pelos Sistemas Públicos de Ensino. (José Luciano F. de Almeida).

META 38:

1. (. . .) com vistas à construção de uma cultura de paz. (Elair Grassani).

META 40:

1.Garantir à escola do Ensino Fundamental o direito de não implementar, após discussão e reflexão coletiva, projetos que não estejam em consonância com os princípios do seu Projeto Político Pedagógico. (Elair Grassani).

META 42:

1.Garantir que os temas sociais contemporâneos: Educação para a Paz, Meio Ambiente, Saúde e Sexualidade, Esporte, Educação Cultural do Discente, sejam contemplados no Projeto Político Pedagógico das escolas, incentivando-se a organização e a participação dos alunos do EF com o apoio das Direções, APMF, Conselhos Escolares e SEED, em fóruns, cursos (. . .) (Elair Grassani).

META 45:

1. Acrescentar à Lei N.º 10.639 que garante o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em todas as modalidades de Ensino. (Jane Márcia Madureira Arruda).

Outras sugestões:

METAS: 13/17/19/21. INFRA-ESTRUTURA.

Unir estas questões..

1.Assegurar condições básicas de infra-estrutura necessárias a um trabalho de qualidade, garantindo:

- a) ampliação, adequação, reforma e manutenção das escolas públicas de EF, diurno e noturno;
- b) a construção, ampliação, atualização, manutenção e utilização de bibliotecas e laboratórios;
- c) a aquisição de equipamentos e materiais didáticos. (Cristina NRE AM Sul).

METAS: 25/35/39. RUPTURA ENTRE OS DOIS SEGMENTOS DE EF.

Unir estas questões .

* Estabelecer, de forma conjunta, as responsabilidades de Estado e Municípios, aproximando-os teórico e metodologicamente, articulando ações de modo a evitar a ruptura entre o 1.º e 2.º segmentos do EF. (Cristina NRE AM Sul).

METAS: 18/31/32/42.

1.Não especificar as temáticas (Gravidez na Adolescência, Meio Ambiente,...). Deixar mais objetiva a redação, substituindo essas indicações por Temas Sociais Contemporâneos. Desta forma, as diferentes temáticas seriam contempladas. (Cinthy Vernizi Adachi de Menezes).

METAS 13/14/15/16/18/21.

1.Estas deveriam ser redigidas em sentido amplo e deveriam estar no início do documento como meta para todas as modalidades. (Maria Menegussi).